



Prefeitura de Tatuí

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE / ESCOLA NO RESIDENCIAL ASTÓRIA – RUA ANÍSIO MARIANO CORREA, 1010, EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉDIO LÁ EXISTENTE.

Às 10:15 horas do dia 3 de maio de 2018, na sala de Pregão desta Prefeitura Municipal de Tatuí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Uliane da Conceição Rodrigues da Costa e com a presença dos membros Paulo Cesar Proença Weiss e Gustavo Duarte Elias de Almeida, com a finalidade de **ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE.**

Protocolaram seus envelopes as empresas: *Precisão Comercial e Construtora Ltda EPP*, inscrita no CNPJ sob o nº 01.696.990/0001-07, sem representante legal na sessão; *Imprej Engenharia Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 50.559.772/0001-36, sem representante na sessão; *Construmart Construção Civil Ltda EPP*, inscrita no CNPJ sob o nº 01.128.331/0001-74; *Panobra Engenharia e Comércio Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 65.827.578/0001-61, sem representante legal na sessão; *Obra Nobre Construtora Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 02.183.510/0001-77, representada pelo Sr. Marcelo Caldeira de Oliveira; *Damo Engenharia e Construções Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 01.770.334/0001-07, sem representante legal na sessão; *Constrói Ltda - EPP*, inscrita no CNPJ sob o nº 04.465.484/0001-61, representada pelo Sr. Valter Ferraz da Silva Junior; *Casagrande Serviços e Construções Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 05.592.745/0001-00, sem representante legal na sessão.



Prefeitura de Tatuí

A Comissão realizou pesquisa de relação de apenados no site do TCE/SP e não foram encontrados registros capazes de impedir a participação das licitantes, conforme comprovantes impressos e juntados ao presente processo administrativo.

Posteriormente, o representante legal da licitante *Obra Nobre Construtora Ltda* apontou quanto ao acervo da empresa *Constrói Ltda EPP* “não apresentou acervo de telha CRFS (fibrocimento), e anéis de concreto”.

Ato contínuo, de forma unânime, o Colegiado decidiu suspender a licitação, a fim de submeter o processo administrativo aos departamentos técnicos responsáveis.

A Presidente ainda determinou que as propostas fossem lacradas em envelope próprio dessa Comissão. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, cuja segue assinada por todos os presentes.

Tatuí, 3 de maio de 2018.

Uliane da Conceição Rodrigues da Costa

Presidente da CPL

Gustavo Duarte Elias de Almeida

Membro da CPL



Prefeitura de Tatuí

Paulo César Proença Weiss

Membro da CPL

Sr. Marcelo Caldeira de Oliveira

Obra Nobre Construtora Ltda

Sr. Valter Ferraz da Silva Junior

Constrói Ltda – EPP